



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 562, de 26 de maio de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo Administrativo nº 6.765/2020, conforme noticiado pela Secretaria de Educação, através do Ofício SEDUC-DTE nº 088/2020.

PORTARIA Nº 563, de 26 de maio de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando o Protocolo PMJ nº 20.853/2019,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora ELISABEL DE BRIITO CEZÁRIO, matrícula funcional 3.207, R.G. nº 18.081.179-4, Agente Operacional, lotada na Secretaria de Governo, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de novembro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 03 de novembro de 2020.

Secretaria de Gabinete

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 PARA PARTICIPAÇÃO DE SORTEIO QUE DEFINIRÁ OS INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE AVALIARÁ A PROPOSTA TÉCNICA, CONTENDO A VIA NÃO IDENTIFICADA DO PLANO DE TRABALHO DE COMUNICAÇÃO, DE TODOS OS LICITANTES QUE VENHAM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA, QUE OBJETIVARÁ A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA DE JAGUARIÚNA.

A Prefeitura do Município de Jaguariúna/SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Alfredo Bueno, 1235- Jaguariúna/SP, inscrita no CNPJ nº46.410.866/0001-71, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Márcio Gustavo Bernardes Reis e pela Secretária Municipal de Gabinete Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto da Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010 e no Decreto Municipal nº 2.897 de 09 de novembro de 2010, vem realizar a Chamada Pública para cadastro de pessoas interessadas, a fim de participar de sorteio que definirá os integrantes da Subcomissão Técnica de Concorrência Pública que objetivará a contratação de serviços de publicidade.

1.OBJETO

1.1 A presente chamada pública visa o cadastro de pessoas interessadas, formadas em comunicação, publicidade, marketing ou que atuem em uma dessas áreas, a fim de participar de sorteio que definirá os 3 (três) integrantes da Subcomissão Técnica, que avaliará a proposta técnica contendo a via não identificada do Plano de Trabalho de Comunicação, de todos os licitantes que venham participar da Concorrência Pública que objetivará a contratação de serviços de publicidade.

2. DATA, LOCAL E HORA DE RECEBIMENTO

2.1 Os interessados deverão efetivar a inscrição exclusivamente por e-mail (decom@jaguariuna.sp.gov.br), no período de 27 de maio de 2020 até as 23:59 horas do dia 1º de Junho de 2020, encaminhando os documentos exigidos no presente Edital.

3.DOCUMENTOS

a) Ficha de Inscrição, contendo declaração de que mantém ou não vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura do Município de Jaguariúna (Anexo I disponível no endereço eletrônico <http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/> dentro do item Chamada Pública, subitem Chamamento Público 002/2020);

b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação;

c) Cédula de Identidade, ou documento equivalente com foto;

d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministério da Fazenda –CPF-MF;

Parágrafo Único –Os profissionais que atuem na área de comunicação, publicidade ou marketing que não possuem o diploma especificado na letra “b”, deverão apresentar currículo com documentos comprobatórios das informações contidas no mesmo.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 -Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada na Imprensa Oficial do Município, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada sessão pública, marcada para o sorteio.

4.2 - A subcomissão técnica será constituída por 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Jaguariúna.

4.3 - Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

4.4 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nos 4.680/1965 e 8.666/1993.

4.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, destinada a execução do procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade pelo Município de Jaguariúna.

Jaguariúna, 26 de Maio de 2020.

MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Gabinete

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Cédula de Identidade:

CPF:

Endereço:

Telefone:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Submissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência nº 001/2020, a qual objetivará a contratação de serviços de publicidade, a ser promovida pela Prefeitura do Município de Jaguariúna, do tipo técnica e preço, nos termos do Artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para fins que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os Parágrafos 1º e 9º do Artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho ou não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura do Município de Jaguariúna.

Jaguariúna, _____ de _____ de 2020.

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura do Município de Jaguariúna, deverá ser anexado cópia de documento comprobatório do referido vínculo.

.....
.....

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA**Câmara Municipal de Jaguariúna**

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**CONVITE**

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, comunica a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para **avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 1º Quadrimestre de 2020**, da Prefeitura do Município de Jaguariúna, que ocorrerá no próximo dia **28 de maio de 2020, quinta-feira**, às **18h00min**, na **Sala de Sessões da Câmara Municipal**, nesta cidade.

Tendo em vista o período de emergência em saúde pública devido à Pandemia do Coronavírus e ao Ato da Mesa nº 002/2020, a Audiência Pública será transmitida pelos meios de comunicação da Câmara Municipal:

<http://www.facebook.com/camarajaguariuna>

<http://www.youtube.com/camarajaguariuna>

e a participação da população se dará através do email:

imprensa@camarajaguariuna.sp.gov.br



Câmara Municipal de Jaguariúna, maio de 2020



VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade